GRUPO INFORMAL AVANTE AMONTADA ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA FILHO

CPF: 060.679.493-00 ENDEREÇO: SITIO GAVIÃO BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: AMONTADA-CE

CEP: 62580-000



EXCELENTÍSSIMO Sr. ^a (a). PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Ref.: Edital CP Nº 02.01.01 /2023.04,

ATO ADMINISTRATIVO PASSÍVEL DE REVISÃO EM JULGAMENTO DOS LAUDOS DAS AMOSTRAS DE GENEROS ALIMENTICIOS.

GRUPO INFORMAL AVANTE AMONTADA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF do seu representante legal sob Nº 025.529.213-96, com sede no sitio Gavião, s/n, bairro zona rural, cidade Amontada- Ce, CEP 62500-000, vem, tempestivamente, por seu representante legal formalmente constituído perante V. Sr. a, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Com as inclusas razões com fulcro no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, exercendo seu **DIREITO DE PETIÇÃO**, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

1 - PRELIMINARMENTE

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, o RECORRENTE transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação".

Também o renomado Mestre Marçal Justen filho, "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

"A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5°, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5°, inc. LV)."

Assim, requer o RECORRENTE que as razões aqui formuladas sejam devidamente autuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas e tão somente "ad argumentandum", que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

2 - DOS FATOS E DO DIREITO

Ja

GRUPO INFORMAL AVANTE AMONTADA ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA FILHO

<u>CPF: 060.679.493-00</u> <u>ENDEREÇO: SITIO GAVIÃO</u> BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: AMONTADA-CE

CEP: 62580-000



DOS FATOS

Atendendo ao chamamento da Prefeitura Municipal de Amontada, para o certame de Chamada Pública, O RECORRENTE inscreveu-se para participar do ato, oriundo do Edital nº CP 02.01.01. /2023.04

Devidamente representado, o <u>Grupo Informal Avante Amontada</u>, apresentou toda documentação necessária e exigida pelo edital.

Ocorre que, em relatório de apreciação das amostras dos gêneros alimentícios publicada em meios oficiais o **Grupo Avante Amontada** acabou sendo desclassificado para o fornecimento dos produtos cotados em seu projeto de venda, conforme as informações transcritas em seu relatório de decisão.

A comissão de licitação da Prefeitura de Amontada no uso de suas atribuições legais, buscou alinhar seu entendimento as normas editalicias, que regem o certame de chamada publica, 02.01.01. /2023.04, concluindo pela desaprovação dos itens, justificando a desconformidade ao item (10.0), **DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

O Grupo Informal Avante Amontada, rigorosamente habilitado no processo de dispensa licitatória de chamada publica n° 02.01.01. /2023.04, conforme o subitem 7.2, cumprindo todos os prazos legais estipulados pelo o edital, procedeu as entregas das amostras na data de 24/02/2023 dos itens 1. banana prata, 2. jerimum, 3. laranja, 4. manga espada, 5. polpa de caju, 6. polpa de goiaba, ao almoxarifado central da prefeitura municipal de Amontada. Sendo recebidas pelo o seu responsável técnico a Sr. a nutricionista que, após testa-las e analisa-las equivocadamente emitiu parecer não favorável a qualidade e a conformidade com a legislação sanitária equivalente em vigência dos produtos apresentados.

Ocorre que, em laudo de apreciação a Sr. a nutricionista transcreve a seguinte redação:

 Por ocasião das amostras não foi apresentado os registros no ministério da agricultura pecuária e abastecimento (MAPA), exigidos obrigatoriamente para o estabelecimento onde é produzida,

Evidentemente que o fato reportado referem-se aos itens polpas de fruta. toda via, o item 10.0 do edital que rege sobre apresentação de amostras não estabelece a obrigatoriedade do licitante habilitado para o fornecimento de gêneros alimentícios apresentação dos registros de certificação sanitária no MAPA, SIE ou SIM, sendo documentos exigidos no rol de documentos habilitatorios. No entanto, as informações referentes a registro e suas series numéricas automaticamente estão descritas no rotulo dos produtos sendo que a mesma incorreu na inobservância das informações fornecidas pelo o sistema do (MAPA) conforme demostraremos em **anexo...**

2. Não foi apresentado nenhum documento que comprovasse o vínculo das amostras ao informal avante Amontada

Nesse segundo ponto descrito em seu laudo a Sr.ª nutricionista refere-se ao item 7.2 inciso IV, que trata da apresentação da prova de requisitos higiênicos sanitários previstos em normativas especificas, onde, na fase de habilitação do grupo Avante Amontada fora apresentado um documento **acessório** denominado



<u>GRUPO INFORMAL AVANTE AMONTADA</u> ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA FILHO

CPF: 060.679.493-00

ENDEREÇO: SITIO GAVIÃO

BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: AMONTADA-CE

CEP: 62580-000



LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais

Resolução/cd/fnde nº 06 de 08 de maio de 2020

Obs: referida resolução rege esse certame

CAPÍTULO ALIMENTOS AQUISIÇÃO DE **PROCESSO** DE DO Art. 23 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo (município de amontada) em que se localizam as escolas, agroecológicos. orgânicos e/ou alimentos os Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá I - Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

Art. 29 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

CRITERIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.
§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.
§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade



<u>GRUPO INFORMAL AVANTE AMONTADA</u> ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA FILHO

<u>CPF: 060,679,493-00</u> <u>ENDEREÇO: SITIO GAVIÃO</u>

BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: AMONTADA-CE

CEP: 62580-000



o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem país: estado do sobre 0 prioridade IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País. § 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de seleção: para I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas prioridade e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades aqueles indígenas e/ou quilombolas que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s)

Tal instrumento jurídico regulamenta e da outras providencias ao certame.

Em virtude do exposto, o grupo informal avante Amontada recorrente deverá ser classificada como vencedor para o fornecimento de todos itens cotados uma vez que, goza de prerrogativa legal, trata-se de um coletivo de produtores do municipio considerado como grupo informal de projetos locais, detentor de dap física.

E por tudo já exposto temos que a obrigação da Administração é garantir a lisura e o cumprimento em todos os termos constantes no edital, pois conforme se verifica no artigo 3°, caput, da Lei nº 8.666/1993 preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Art. 3°. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

3 - DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, o RECORRENTE requer digne-se V. Sa. Conhecer as razões do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dando-lhe provimento, culminando assim como adjudicatário de todos os itens cotados apresentados em seu projeto de venda

(John)

GRUPO INFORMAL AVANTE AMONTADA ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA FILHO

CPF: 060.679.493-00

ENDEREÇO: SITIO GAVIÃO BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: AMONTADA-CE

CEP: 62580-000



Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informando, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993.

de Freitas

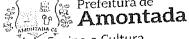
Nesses termos,

Pede deferimento.

Amontada, 3 de março de 2023.

Jose Odecio de Freitas

CP/MF: 025.529.213-96 Representante legal



Secretaria Municipal de Ensino e Cultura Alimentação Escolar 2023 AGRICULTURA FAMILIAR 2023



LAUDO DAS AMOSTRAS

Parecer de apreciação de amostras de gêneros alimentícios provenientes da AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com CHAMADA PÚBLICA № 02.01.01/2023.04 para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE, junto a SECRETARIA DE ENSINO E CULTURA DE AMONTADA durante o ano letivo 2023.

Empresa: GRUPO INFORMAL AVANTE AMONTADA

Endereço: Sitio Gavião, s/n - Ce 285 - Amontada - Ce

CNPJ: Não existe

CAF: Não existe

Representante: Arildo Cesar Teixeira de Sousa Filho (Sr. Cesar Vaz)

Endereço: Sítio Gavião, s/n Ce 285 – Amontada – Ce

CPF: 060.679.493-00

	A Print Prin	LINUDADE	OTD	PARECER
ORDEM	GÊNEROS	UNIDADE	1	NÃO FAVORAVEL
1	BANANA PRATA	Kg		NÃO FAVORAVEL
7	JERIMUM	Kg	<u> </u>	NÃO FAVORAVEL
3	LARANJA	Kg	1	NÃO FAVORAVEL
	MANGA ESPADA	Kg	1	
-7	POLPA DE CAJÚ	Kg	0,5	NÃO FAVORAVEL
<u> </u>	POLPA DE GOIABA	Kg	0,5	NÃO FAVORAVEL
6	POLPA DE GOIADA			

Justificativas:

- 1 Por ocasião da entrega as amostras, não foi apresentado registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), exigidos obrigatoriamente para o estabelecimento onde é produzida - Itapajé.
- 2- Não foi apresentado nenhum documento que comprovasse o vinculo das amostras ao Grupo Informal Avante
- 3-Submetido à degustação, o sabor não cumpre a qualidade esperada com rendimento mínimo de uma parte de polpa por doze partes de água.





4- Nenhum produto foi acompanhado de cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento

em Amontada.

Amontada-Ce, 28 de fevereiro de 2023

Nutricionista CRN11 1383

PNAE/Amontada



Secretaria Municipal de Ensino e Cultura Alimentação Escolar 2023 AGRICULTURA FAMILIAR 2023



LAUDO DAS AMOSTRAS

Parecer de apreciação de amostras de gêneros alimentícios provenientes da AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com CHAMADA PÚBLICA № 02.01.01/2023.04 para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE, junto a SECRETARIA DE ENSINO E CULTURA DE AMONTADA durante o ano letivo 2023.

Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI

Endereço: SITIO LAGOINHA 2, S/N, DESERTO - ITAPIPOCA - CEARÁ

CNPJ: 29.270.418/0001-09

CAF: CE122022.02.000001258CAF

ORDEM	GÊNEROS	UNIDADE	QTD	PARECER
1	BANANA PRATA	Kg	1	FAVORÁVEL
2	JERIMUM	Kg	1	FAVORÁVEL
3	LARANJA	Kg	1	FAVORÁVEL
4	MANGA ESPADA	Kg	1	FAVORÁVEL
5	POLPA DE CAJÚ	Kg	1	FAVORÁVEL
6	POLPA DE GOIABA	Kg	1	FAVORÁVEL

Amontada-Ce, 24 de fevereiro de 2023

Nutricionista CRN11º 1383
PNAE/Amontada

HILDA MARIA OLIVEIRA MOURA NUTRICIONISTA CRN 11° REGIÃO N° 1383



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CE

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: CE 001216-5

	Certifico que e	stá devidamente reg	istrado neste	Milliarello aob o 1			
O estabelecimento	P.D.C.I. LTD	P.D.C.I. LTDA					
De Solicitação Ele	l trônica Nº.	00083073/2021					
CPF/CNPJ N°	43.099.570/000						
Localizado a: M	Itapajé, Nº Nº 6	685-B, Rua Teixeira P	into, Padre Lin	1a.			
Bairro:			Município:	Itapajé			
UF: CE	CEP: 6260	00-000	-the Adialons	Denomina	eções (Classificação	

1 1				Classificação
Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	09/09/2021
BEBIDAS EM GERAL	ENGARRAFADOR PRODUTOR OU FABRICANTE		POLPA DE FRUTA	09/09/2021

Concedido em:

09/09/2021

VALIDO ATÉ:

09/09/2031

Renovado em:

Fortaleza-CE, 14 de Fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CE

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: CE 001216-5.000033

		-companyage of the second contract of the sec	THE PARTY OF THE P	NAMES OF THE OWNER OF THE PROPERTY OF THE PROP	NOTIFIED TO THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE STREET, CONTRACTOR OF THE PROPERTY CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	Negoti Programme Com-		Age.	20
O Produto:	POLPA DE F	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA					STATE OF THE PARTY		
De Marca Com	arca Comercial: AVANT		E AMONTADA	ማመግ ነገር ነውን የተናለፉ የመውጣ የሚኒስ የመስከር እና አንድ መጀመሪያ ላይ ውስጥ ታሪያ የአስነ ነገር ነው። የተኞ ተጀመሩ የሚኒስ መንግ	TOTO CONTINUES OF THE TOTAL OF T	e-y salassa era azaz data eraketak	rgerrapo i distribili soloji kalendasu zaoći rijekoj rapa	THE THIS CONTENSION SHOWS IT DOOD, THE WAS EXPERIENCE WAS	ACTION OF THE PROPERTY OF THE
De Solicitação	Solicitação Eletrônica: 00157788/2023		aalikeli aalimaana siga Aaskan maraa haasa gaaga gaga gagaan	AO RESPAN					
De propriedad	De propriedade do Estabelecimento:		P.D.C.I. LTDA	COSCO DE CONTROL COMO DE SERVE PER PROPRIO DE SER ESPA DE PARTE DE SER ESPA DE SER ESPA DE SER ESPA DE SER ESP	ngay good and colored a colored a reconstitution of the colored colored to the co		nati in Augustus da da a da sa da a da a da a da a da	any production of a security of the second o	Yearasana
CPF/CNPJ №	43.099.570	43.099.570/0001-93				100.000.000			
Localizado a:	M Itapajé 685-B Rua Teixeira Pinto, Padre Lima			AND STREET, AND STREET, STATE STATE STREET, STATE STATE STREET, STATE STREET, STATE STREET, STATE STREET, STATE STAT	-				
Bairro:	enemente esta <mark>e</mark> nemente esta enemente en esta en	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Município:	Itapajé	TO SOUTH FOR HEAD AND TO THE FOR HEAD AND TO THE THE THE SOUTH FOR THE S	UF:	CE	oneren artikolari zuen erren erre	W1545000000

Concedido em:

01/02/2023

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 01/02/2033

Documento gerado eletronicamente, em 06/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CE

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: CE 001216-5.000032

O Produto:	POLPA DE F	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU					Control to the Control of the Contro	
De Marca Con	Marca Comercial: AVANTE AN		E AMONTADA	AMONTADA				
De Solicitação	Solicitação Eletrônica: 00157786/2023							
De propriedad	De propriedade do Estabelecimento: P.D.C.I. LTDA			AN KANAN MESILUN NAN AN ANANA MENENSYSYÖN LEST STUDE, AI HAN MESINGALINLA STUDE JANGSERANSES STÖMLÜN VARIANSES				
CPF/CNPJ Nº	. 43.099.570	43.099.570/0001-93						
Localizado a:	zado a: M Itapajé 685-B Rua Teixeira Pinto, Padre Lima							
Bairro:	agen protes consellored en la del la del concrete mont de servicios (de la disposición la del concrete del con		Município:	Itapajé	nyawi waka 1864 kasang masana asao na 1910 ni na masao ka makana na masao na maka 1918 ni 1918 ni 1918 ni 1918	UF:	CE	

Concedido em:

01/02/2023

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 01/02/2033

Documento gerado eletronicamente, em 06/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de





POLPH DE GOLABA

Polpa de Frutas

PESO LÍQUIDO

DATA DE FABRICAÇÃO

VÁLIDO 10 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO

MODO DE PREPARO

Coloque, 100g de potpa no liquidificador, adicione 200ml de água ou leite e bata. Prontol Agora e so servis. Adicione açucar se desejar.

ivigrabijanies Gublevortestovete:

M.A.P.A.: 001216-5000007

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Composição Nutricional

Produzido e Envasado por PD.C.L.LTDA Rua Teixeira Pinto, 685-B, Itapajé-Ceará C.N.P.J.: 43.099.570/0001-93 C.G.F.: 07.010071-3 CONTATO: (85) 9-9224-2484

26 mg Fásforo Valor Energético 69 cal 0,9 g Proteinas Cálcio 22 mg Vitamina A 26 mg Carboidratos 17,3 g 0,04 mg 0,7 g Vitamina B1 Ferro Vitamina B2 0,84 mg Fibras 5,3 9 Vitamina C 218 mg 0,4 g Lipidios

Responsibled Televice: Appear Albano der Santos CR LA - G(060307149



b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, podese optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.4 Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de 9.4 Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessarias de producto de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grup acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.1 e 9.2.

10.0. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas na quadro anexo a esse edital no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amontada, com sede à Rua Padr Manoel Primo de Sousa, 0714, Centro, Amontada, Ceará até 02 (dois) dias úteis nos horários de 08:00h às 12:00h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

10.1.1. - As amostras serão apresentadas contendo 01 (uma) amostra de cada item cotado, caso o item ofertado

faça parte da lista de itens que deveram passar por analises.

10.2. As embalagens das amostras deverão ser idênticas às embalagens nas quais os produtos serão fornecidos;

10.3. Deverão ser apresentada amostra de cada item cotado, caso o item ofertado faça parte da lista de itens que deveram passar por analises.

10.4. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado ao solicitado em edital.

- 10.5. As amostras serão submetidas à análise visual e a testes feitos por técnicos designados pelo titular do órgão, (nutricionais), que verificarão a conformidade da amostra com as especificações técnicas constantes neste edital e com a legislação de alimentos estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme o caso, devendo emitir parecer técnico devidamente datado e assinado pela comissão;
- 10.6. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria Municipal da Educação e Cultura para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.
- 10.7. Para aquelas amostras, cuja a devolução seja possível, ficarão as mesmas disponíveis até o 5º (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.
- 10.8. Poderá ainda a Secretaria Municipal da Educação e Cultura solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.
- 10.9. O resultado da análise será publicado em 01 (um) dias após o prazo da apresentação das amostras.
- 8.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer das amostras constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise do responsável pela análise.

11.0. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma:

a) A entrega dos produtos será realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amontada, situado na Rua Padre Manoel Primo de Sousa, 0714, Centro, Amontada, quinzenalmente de acordo com a ordem de compra respectiva;

12.0. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de Nota Fiscal e Fatura, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

13.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CMPU: 06 582 449/30/04-917 CGF: 06:920 220-6 Av. General Alipio de Suntes, 1343 1. CEP, 62.540.000 yww.amontada.ce.govbt



ATA DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS REFERENTE A CHAMAD PÚBLICA DE Nº 001/2023.

Ao 24 (Vigésimo quarto) dia do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:00min, fia sala do assessor financeiro da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada à AV. General Alípio dos Santos, 1026 em Amontada-CE, reuniu-se membros da Comissão de Licitação da referida unidade escolar, abaixo assinados, encarregados de avaliar/analisar as amostras dos produtos objeto da Chamada Pública 001/2023, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, Após esclarecido os fatos, e tendo o fornecedor entregue as amostras dentro do prazo estabelecido, passou-se para analise de cada produto, conforme segue abaixo resultado da análise das amostras:

N"	Produto	Favorável / Desfavorável
P.I.	BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Favorável
02	BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Favorável
03	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1º QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Favorável
04	CHEIRO VERDE, I ^a QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM LO QUILOGRAMAS	Favorável
06	LARANJA, FRESCA, SELECIONADA, INTEGRA E FIRME, PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, EMBALAGEM LO QUILOGRAMAS	Favorável
07	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUIIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Favorável
08	PIMENTAO, VERDE, 1º QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Favorável
09	POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS	Favorável
10	TOMATE, 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Favorável



Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes. Amontada, 24 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Lobo en siya Maccio

Presidente

Thiago Vinícius de Lima
Secretário

Francisca Janaila Alves dos Santos
Membro

Grecyana Marques Rodrigues Uchon Grecyana Marques Rodrigues Uchon Membro

Albenice Oliveira Meneses
Diretora Escolar

Albenice Oliveira Menages DIASTORA ESCOLAR D.O.E 04/05/2021



The value of the second of the second post (and specifically)

(a) Common Signal of the Common (Control of the Section 20) (1994) (1

Laudo Nº: 763.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social: P. D. C. I. LTDA CNPJ/CPF: 43.099.570/0001-93

Contato: jOSE JAILSON MARTINS PINTO E-mail: polpadocampus@gmail.com Fone: (85) 99224-2484

Proposta Comercial: 48.2022.V1

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: POLPA DE CAJÚ

Endereço Amostragem: RUA TEIXEIRA PINTO.685 PADRE MANOEL LIMA Cidade TAPAJE/CE CEP: 62600000

Responsável pela Amostragem: Cliente

Matriz e Origem Amostra: Alimento/Produto - Alimento

Característica da Amostra: Simples

Informações Adicionais:

RESPONSAVEL:JOSE JAILSON MARTINS PINTO: MARCA: POLPA DE FRUTA DO CAMPUS, DF 03.JAN.22; DV: 10MESES: PESO: 500G; APRESENTAÇÃO.EMBALAGEM PROPRIA; LAUDO MICROBIOLOGICO.

Data Recebimento: 14/01/2022 15:53:00

Responsável pela Conferência: priscila.braga

Data Conclusão Amostra: 25/01/2022 11:08:06 Data Início Amostra: 14/01/2022 15:53:00

03. Resultados:		i aleman menerala de la companya de	ACTIVATES SERVICES AND ASSESSMENT OF SERVICES		Metodologia	Início Ensaio
Parâmetros	Resultados	IN Nº 60/2019	Un	L.Q.	CMMEF	14/01/2022
BOLORES E LEVEDURAS	6.6×10^{2}	10^4	UFC/g	•	CMMEF	14/01,2022
ESCHERICHIA COLI	<3	1 ()"	NMP/g	~	CMMEF	14/01/2022
SALMONELLA SP	Auséncia	Ausėncia	em 25g			

Interpretações e Opiniões: Produto de acordo com os padrões legais vigentes.

Legistação: Valores de referência estabelecidos conforme Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019 ANVISA

Referencia(s) Normativa(s): Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods 4 Ed.

Este relatório substitui integralmente o relatório 763.2022.B- V.0

UFC/g - Unidade Formadora de Colonia por Grama, NMP/g - Número Mais Provável por grama, em 25g - em 25 gramas.

A informação descrita no resultado <3 equivale na metodologia utilizada "Ausência" de crescimento do parâmetro analisado. O presente resultado restringe-se a amostra analisada. Este documento não pode ser reproduzido parcialmente. Reproduza-o em sua totalidade de paginas. Codigo de Verificação. 0005000043936013346950202200001

LABOR SALDE STOK TE ANAL E CON LITTLE GO

文章 医水类性病性病性 化电阻电流 工具 化硫矿物 化克雷 美聞 繁生,你就要没有不 THE REPORT OF MALL OF The second secon

1986年 - 人名维勒 医克尔克氏 1985年 1985



EMPRESA	P.D.C.I. LTDA
MARCA	Polpa do Campus
FRUTA	Caju



ACONDICIONAMENTO E ENVASE

- A polpa é acondicionada, manualmente, em sacos plásticos num equipamento chamado dosadora, que serve para encher a embalagem em quantidades previamente definidas;
- São utilizadas embalagens em saco plástico de polietileno, com capacidade variando entre 100 mL a 1.000 mL;
- Após o envase, os sacos são fechados a quente, com seladora manual a pedal;
- Em seguida, é colocado o rótulo* e, sobre o rótulo é posto outro saco de plástico de polietileno para que não haja a perda do rótulo em contato com água e/ou durante o congelamento;
- Fecham-se novamente os sacos a quente na seladora a pedal.
- * Informações contidas nos rótulos:
 - Nome Polpa, seguida com o nome da fruta. Ex: Polpa de Caju;
 - Quantidade de gramas. Ex: 100g;
 - Data de fabricação:
 - Prazo de validade;
 - Denominação: Indústria Brasileira e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Nome e endereço da empresa, C.N.P.J. e inscrição estadual;
 - Número de registro no Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento.

CONGELAMENTO

- O congelamento é feito, imediatamente, após o envase da polpa (a rapidez na execução dessa etapa favorece a preservação das características originais da fruta);
- O acondicionamento é feito em câmara fria:
 - A polpa é mantida congelada (-18°C) até o momento do consumo ou transporte;
 - É tido como capacidade limite de armazenamento da câmara fria o valor de 75% da mesma, permitindo assim a boa circulação do ar entre compartimentos e embalagens, não prejudicando a qualidade do produto.

Itapaje, 04 de Janeiro de 2022.

Dems-Müller Rios Gomes Nutricionista – C.R.N11: 3208



FICHA TÉCNICA Nº 001 POLPA DE FRUTAS

UNIDADE

P.D.C.I. LTDA

MARCA

POLPA DO CAMPU

DESCRIÇÃO

POLPA DE CAJU

O processo produtivo constitui-se basicamente em oito etapas: recepção, lavagem, seleção, preparo, despolpamento envase e congelamento.

Na recepção as frutas devem ser pesadas, e selecionadas quanto ao seu ponto de maturação. Frutas sem condição de despolpamento devem ser dispensadas neste momento

Deve ser feita em duas etapas: Banho por imersão - etapa da lavagem onde as frutas (caju) são submetidas a imersão em agua com concentração de cloro, por determinado tempo. As concentrações de cloro variam de 10 a 70 ppm, e o tempo de imersão de 20 a 30 minutos. O caju que é colhido, ao invés de catado no chão, e que as incrustações em sua superfície são leves, deve ser submetido a baixas concentrações de cloro e um tempo reduzido. Em contra partida, o caju em condições de recepção muito ruins, é submetido ao valor máximo de concentração de cloro, por tempo maior. Aspersão (ou jateamento de água) - etapa da lavagem para remoção das impurezas remanescentes, alem da retirada do excesso de cloro. Este banho deve ser feito com água tratada (5 a 10 ppm).

Após a operação de lavagem, a seleção é uma etapa muito importante, pois é ela a responsável pela classificação final da fruta (caju) que será processada. Nesta seção as frutas são expostas sobre mesas, onde são avaliadas quanto à maturação, firmeza, machucaduras, defeitos causados por fungos, roedores e insetos. São retiradas todas as frutas (caju) que venham comprometer a qualidade do produto final

Algumas frutas exigem uma preparação prévia ao despolpamento (descasque, retirada de talos, retirada de sementes). A castanha deve ser retirada neste ponto. Após a retirada da castanha, o caju deve ser cortado em pedaços para facilitar o despolpamento. A mesa de preparo deve ser construida em aço inoxidavel e atender às normas do Ministério da Agricultura, além de permitir o preparo das frutas de forma cómoda. Após o preparo, as frutas são levadas ao despolpamento ou prensagem.

É a retirada da polpa da fruta através do esmagamento de suas partes comestíveis, processada em despolpadeira. Para despolpar utiliza-se peneiras com furos a partir de 1,0 mm. Deve ser feito em equipamentos fabricados e aço inox, e materiais apropriados ao trabalho com alimentos.

A polpa, após sua extração, pode requerer um refinamento para melhorar o seu aspecto visual. O refinamento pode ser feito utilizando-se a mesma despolpadeira com peneiras de furos pequenos (1,0 mm ou menor), onde serão retidas as impurezas da polpa (fibras, pedaços de semente, etc.). Além da substituição da peneira, troca-se as palhetas de borracha por escovas de cerdas. Nesta etapa a redução de massa não deve ultrapassar os 3%.

A polpa e acondicionada, manualmente, em sacos plásticos num equipamento chamado dosadora, que serve para encher a 7- ENVASE embalagem em quantidades previamente definidas. Deve ser utilizadas embalagens em saco plástico de polietileno, com capacidade variando entre 100 mL a 1.000 mL. Após o envase, os sacos são fechados a quente, com seladora manual a pedal. Em seguida, deve ser colocado o rótulo e, sobre o rótulo é posto outro saco de plástico de polietileno para que não haja a perda do rótulo em contato com água e/ou durante o congelamento. Fecham-se novamente os sacos a quente na seladora a pedal.

O congelamento deve ser feito, imediatamente, após o envase da polpa (a rapidez na execução dessa etapa favorece a preservação das características originais da fruta). O acondicionamento deve ser feito em câmara fria, onde: a polpa deve ser mantida congelada (-18°C) até o momento do consumo ou transporte.

OBS: É tido como capacidade limite de armazenamento da câmara fria o valor de 75% da mesma, permitindo assim a boa circulação do ar entre compartimentos e embalagens, não prejudicando a qualidade do produto.

The second secon	and the state of t		and the company of the second or other of a company of the second of the
Composição Nutricional (média	a em 100g)	and a contract of the contract	
	4,0 mg	Fósforo	
Cálcio		Proteinas	40.0 mg
Calorias	11.6 g	A series of the contract of th	0.03 me
Carboidratos	100		The second section of the second second section is a second section of the second second second second section second sec
Ferro	4,95		0,03 mg
Fibras	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Vitamina (713 mg
Lipideos	U, & S	Itapaje,	04 de Janeiro de 2022

Defits Müller Rios Gomes Nutricionista – C.R.N.11: 3208





Laudo Nº: 769.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social: P. D. C. I LTDA CNPI/CPF: 43.099 578:0001-33

Contato: (OSE JARISON MARTRYS PINTO E-mail: pulseas campus compal com Fone: 185 9922/4-2484

Proposta Comercial: 48.2022.V1

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: POLPA DE SOIABA

Endereco Amostragem: RUA TEIXEIRA PINTO 1685 PADRE MANCEL LIMA CLABAR L'APAIL CE CEP. 62670000

Responsavel pela Amostragem: Charge

Matriz e Origem Amostra: Alamento Produto - Alimento

Data de Amostragem: 14/81/2022

RESPONSAVELJOSE JALSON MARTINS PINTO, MARCA POLPA DE FRUTA DO CAMPUS DE 06 (AN.22, DV. 16MESES. PESO, 5000 APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PROPRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO.

Data Recebimento: 12 02/2022 15:53 00

Data Conferência: 31/8/2/2022 16 49 80

Responsável pela Conferência: prográdusos

Característica da Amostra: Simples

Data Conclusão Amostra: 25 01/2022 11 08 34 Data Imcio Amostra: 14:01/2022 15:53:00

The second secon	tipole mandator ya anique dan barrara ya na kashapi wa April anjao na adarante na 1960 ili. 4 ili a manaya kasha wa a n					
03. Resultados:		The state of the s	ear memorial programment of the memory of the	opening opening the contraction of the contraction	er a sang serimental kerangan kerangan saga saman bangga keranggan sanggan banggan banggan banggan banggan ban Banggan banggan bangga	services resident and a service region of the service of the servi
THE CONTROL OF THE PROPERTY OF	Resultados	IN Nº 60/2019	Un	L.Q.	Metodologia	Inicio Ensaio
Parámetros		* 15-71-4	af Circ		<u>(_</u> 5,45,5 <u>€</u> }	14/01/2022
BOLORES E LEVELUGRAS	o 7 x 10	1000			CM5986	14 01 2022
ESCHERICHIA COLI	A. 3	104	UMP/g	•	£ 1 41£ 17	
	Ausencia	A. AARTSA	em 75g		CMMEF	04/01/2022
SALMONELLA SP	発しるできたが		and the second s	****	proving a transferred, the statement project part of advances in the control of the large system part of the control of the co	Control of the Contro

Interpretações e Opiniões: Produte de acerdo com os paeroes legais ligentes.

Legislação. Valores de referencia estabeleridos conforme Instrução Normativa (1.50, de 23 de decembro de 2513 ANVISA

Referència(s) Normativa(s) Compondium of Matrices for the Macrobiological Examination of Foods 4 Ed

Estre relatorio substitui integralmente o relatorio 769,2022,8- V.O.

Legenda

मा Cigi - Unidade Formadoza de Colonia por Grama, MMP/g - Numero Mais Provavel por grama lem 25g - em 25 cramas.

04. Informações Importantes:

Al microsaciau descrita no resultado kiá edurvate na matodalogra ofrtoada. Ao Aricial de prescritanto de parametro analisado. Ciprosento respitado restringe-se a amostra analisada. Este documento hao pode ser reproduzido parcialmente. Reproduza-o em sua total dade de riego 3-Cadigo de Vermeação, 5005500043956013340010202200003

CONTRACTOR OF STATE O

N 1268 AV 1



	The state of the s
	P.D.C.I. LTDA
MARCA	Polpa do Campus
FRUTA	Goiaba



ACONDICIONAMENTO E ENVASE

- A polpa é acondicionada, manualmente, em sacos plásticos num equipamento chamado dosadora, que serve para encher a embalagem em quantidades previamente
- São utilizadas embalagens em saco plástico de polietileno, com capacidade variando entre 100 mL a 1.000 mL;
- Após o envase, os sacos são fechados a quente, com seladora manual a pedal;
- Em seguida, é colocado o rótulo* e, sobre o rótulo é posto outro saco de plástico de polietileno para que não haja a perda do rótulo em contato com água e/ou durante o congelamento;
- Fecham-se novamente os sacos a quente na seladora a pedal.
- * Informações contidas nos rótulos:
 - Nome Polpa, seguida com o nome da fruta. Ex: Polpa de Goiaba;
 - Quantidade de gramas. Ex: 100g;
 - Data de fabricação;
 - Prazo de validade;
 - Denominação: Indústria Brasileira e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Nome e endereço da empresa, C.N.P.J. e inscrição estadual;
 - Número de registro no Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento.

CONGELAMENTO

- O congelamento é feito, imediatamente, após o envase da polpa (a rapidez na execução dessa etapa favorece a preservação das características originais da fruta);
- O acondicionamento é feito em câmara fría:
 - A polpa é mantida congelada (-18°C) até o momento do consumo ou transporte;
 - É tido como capacidade limite de armazenamento da câmara fria o valor de 75% da mesma, permitindo assim a boa circulação do ar entre compartimentos e embalagens, não prejudicando a qualidade do produto.

Itapaje, 04 de Janeiro de 2022.

Demis Müller Rios Gomes

Nutricionista – C.R.N.11: 3208



FICHA TÉCNICA № 002 POLPA DE FRUTAS

UNIDADE

P.D.C.I. LTDA

MARCA

POLPA DO CAMPUS

DESCRIÇÃO

POLPA DE GOIABA

PROCESSO

O processo produtivo constitui-se basicamente em oito etapas: recepção, lavagem, seleção, preparo, despolpamento envase e congelamento

1- RECEPÇÃO

Na recepção as frutas devem ser pesadas, e selecionadas quanto ao seu ponto de maturação. Frutas sem condição de despolpamento devem ser dispensadas neste momento.

Deve ser feita em duas etapas: Banho por imersão - etapa da lavagem onde as frutas (goiaba) são submetidas à imersão em água com concentração de cloro, por determinado tempo. As concentrações de cloro variam de 10 a 70 ppm, e o tempo de imersão de 20 a 30 minutos. A goiaba que é colhida, ao invês de catado no chão, e que as incrustações em sua superfície são leves, deve ser submetida a baixas concentrações de cloro e um tempo reduzido. Em contra partida, a goiaba em condições de recepção muito ruins, é submetido ao valor máximo de concentração de cloro, por tempo maior. Aspersão (ou jateamento de água) - etapa da lavagem para remoção das impurezas remanescentes, além da retirada do excesso de cloro. Este banho deve ser feito com agua tratada (5 a 10 ppm).

3- SELEÇÃO

Após a operação de lavagem, a seleção e uma etapa muito importante, pois e ela a responsável pela classificação final da fruta (goiaba) que será processada. Nesta seção as frutas são expostas sobre mesas, onde são avaliadas quanto a maturação, firmeza, machucaduras, defeitos causados por fungos, roedores e insetos. São retiradas todas as frutas (goiaba) que venham comprometer a qualidade do produto final.

4- PREPARO

Algumas frutas exigem uma preparação prévia ao despolpamento (descasque, retirada de talos, retirada de sementes) Dependendo do estado de maturação, a goiaba poderá ser encaminhada ao despolpamento sem ser necessário o corte em pedaços menores. Frutas mais madura seguem direto para despolpamento, já as menos maduras passam por corte em pedaços menores. A mesa de preparo deve ser construida em aço inoxidável e atender as normas do Ministério da Agricultura, além de permitir o preparo das frutas de forma cômoda. Após o preparo, as frutas são levadas ao despolpamento ou prensagem.

5- DESPOLPAMENTO

É a retirada da polpa da fruta através do esmagamento de suas partes comestíveis, processada em despolpadeira. Para despolpar utiliza-se peneiras com furos a partir de 1,0 mm. Deve ser feito em equipamentos fabricados e aço inox, e materiais apropriados ao trabalho com alimentos.

6- REFINO

A polpa, após sua extração, pode requerer um refinamento para melhorar o seu aspecto visual. O refinamento pode ser feito utilizando-se a mesma despolpadeira com peneiras de furos pequenos (1,0 mm ou menor), onde serão retidas as impurezas da polpa (fibras, pedaços de semente, etc.). Além da substituição da peneira, troca-se as palhetas de borracha por escovas de cerdas. Nesta etapa a redução de massa não deve ultrapassar os 3%.

7- ENVASE

A polpa é acondicionada, manualmente, em sacos plásticos num equipamento chamado dosadora, que serve para encher a embalagem em quantidades previamente definidas. Deve ser utilizadas embalagens em saco plástico de polietileno, com capacidade variando entre 100 mL a 1.000 mL. Após o envase, os sacos são fechados a quente, com seladora manual a pedal. Em seguida, deve ser colocado o rótulo e, sobre o rótulo é posto outro saco de plástico de polietíleno para que não haja a perda do rótulo em contato com agua e/ou durante o congelamento. Fecham-se novamente os sacos a quente na seladora a pedal.

8- CONGELAMENTO

O congelamento deve ser feito, imediatamente, após o envase da polpa (a rapidez na execução dessa etapa favorece a preservação das características originais da fruta). O acondicionamento deve ser feito em câmara fria, onde: a polpa deve ser mantida congelada (-18°C) até o momento do consumo ou transporte.

OBS: É tido como capacidade limite de armazenamento da câmara fria o valor de 75% da mesma, permitindo assim a boa circulação do ar entre compartimentos e embalagens, não prejudicando a qualidade do produto.

The state of the s	1000h	A Marie Company Communication of Communication Communicati	
Composição Nutricional (médi	22.0 mg	Fósforo	26 mg
Cálcio	69.0 cal	Proteínas	0,9 g
Calorias Carboidratos	17.3 g	Vitamina A	26.0 mg
Ferro	0.7 g	Vitamina B1	0,04 mg
Fibras	5.3 g	Vitamina B2	0,04 mg
ligidant	0,48	Vitamina C	218 mg

Itapajé. 04 de Janeiro de 2022.

Demis Müller Rios Gomes Nutricionista - C.R.N.11: 3208